

---

**PORTARIA Nº 181, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Altera, em parte, a escala de plantão de Oficial de Justiça para Comarca de Maceió.

O Desembargador **Fábio José Bittencourt Araújo**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** as diretrizes decorrentes do Princípio da Eficiência albergado no art. 37 da Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** o contido na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

**CONSIDERANDO** a necessidade de aprimorar as atividades administrativas e judicantes, além da objetiva e célere prestação jurisdicional; e

**CONSIDERANDO** ser imprescindível buscar meios para tornar mais eficiente o cumprimento de ordens judiciais e/ou mandados,

**RESOLVE:**

Art. 1º **ALTERAR**, em parte, a portaria nº 67/2022, para modificar o plantão dos Oficiais de Justiça da Capital, referente aos dias 05 e 06 de fevereiro de 2022, da Comarca de Maceió/AL:

**05 e 06/02/2022 Cível: Luiz Carlos da Silva Costa**

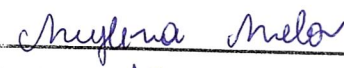
**Criminal: Flávio Rocha Peixoto**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

  
**Des. Fábio José Bittencourt Araújo**  
Corregedor-Geral da Justiça

Publicado Diário Eletrônico  
de 07 / 02 / 2022

  
Folha(s): 18